



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 027/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à **Terezinha Batista Rocha**, esposa do servidor e segurado Sebastião Pereira Rocha, falecido em 09 de setembro de 2007, que requereu *Pensão*, nos termos do Art.40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de dezembro de 2007, ao apreciar o processo n.º 022/2007, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.